



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP

Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fax (18) 3694-1070 - Fone (18) 3694-1040 - Zacarias - SP - CNPJ 65 708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br



O futuro começa agora!
ADM: 2005/2008

LEI Nº 670/08, DE 28 DE MARÇO DE 2008.

“Dispõe sobre desafetação de bem público municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ZACARIAS, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Zacarias aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua destinação originária, a sala da estação rodoviária de Zacarias, localizada no incluso croqui, a seguir descrita:

ESPECIFICAÇÕES DA SALA

FUNDAÇÕES E ALICERCES: concreto

IMPERMEABILIZAÇÃO DOS ALICERCES: camada impermeabilizante com vedacit.

ELEVAÇÃO: As paredes foram construídas com blocos cerâmicos.

PÉ DIREITO: 3,00 metros

ESTRUTURA DA COBERTURA: metálica

COBERTURA: com telhas de aço zincado

FORRO: laje pré-moldada

REVESTIMENTO: reboco

PISOS: com lastros de concreto simples com espessura de 0,05 cm, posteriormente acabamento com piso granilite

PINTURA: látex PVA

ENERGIA ELÉTRICA: de acordo com a Companhia Energética Concessionária

ÁREAS:

SALA 01 – 8,86 m²

DA ÁREA DE ACESSO – 3,73 m².

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer concessão de direito real de uso da referida sala, para fins comerciais, mediante o devido procedimento licitatório.

Art. 3º - Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP

Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fax (18) 3694-1070 - Fone (18) 3694-1040 - Zacarias - SP - CNPJ 65 708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

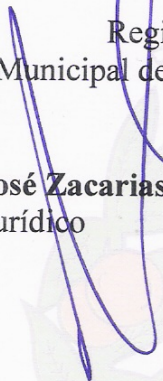


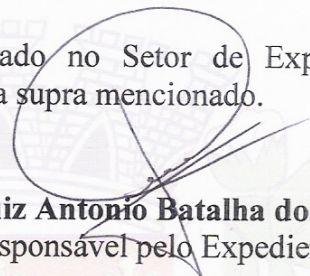
Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal
"Aldo Oliva", aos vinte e oito (28) dias do mês de março (03) de dois mil e
oito (2008).


LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da
Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


Antonio José Zacarias
Assessor Jurídico


Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente

